

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, A SER PAGO POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO de CURIMATÁ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.273/0001-64, com sede Administrativa localizada na Praça Abdias Albuquerque, 427, Centro, na Cidade de Curimatá-Piauí, **ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Senhor Wilson Sousa de Carvalho, residente e domiciliado na Cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: TIAGO VOGADO DE SENA -MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.140.027/0001-07, com sede na Rua Projetada, 43, Bairro Nova Curimatá, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí, através de seu representante legal, que abaixo assina, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com os preceitos de Direito Público, obedecendo a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado, mediante as condições que se seguem::

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, A SER PAGO POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO**, com vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, até conclusão de novo procedimento licitatório, conforme as especificações abaixo:

ROTA 01 - TURNO MANHÃ: BOCA DA CAATINGA- UNIDADE ESCOLAR MELQUIADES PEREIRA PINTO. TOTAL DE KM ESTIMADO: TOTAL: 16 KM IDA E VOLTA ROTA 02 -TURNO TARDE: BOCA DA CAATINGA- UNIDADE ESCOLAR MELQUIADES PEREIRA PINTO. TOTAL DE KM ESTIMADO: 16 KM IDA E VOLTA
--

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.



TIAGO VOGADO DE SENA

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Curimatá - PI, 27 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

Wilson Sousa de Carvalho

CONTRATADA: TIAGO VOGADO DE SENA

TIAGO VOGADO DE SENA -MEI

CNPJ/MF sob o nº 28.140.027/0001-07

Representante Legal

TESTEMUNHA:

CPF 95810897304

TESTEMUNHA: Ezmair Loustosa Bastos

CPF 624.920.393-15